PORTARIA N°. 080, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de Coordenação Pedagógica em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 02 de janeiro de 2026, a servidora **RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA**, matrícula **37191**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professor Docente (atuar no ensino fundamental - anos iniciais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Prof.ª. Alice Roma Botti Schmitt.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 527 de 26 de junho de 2024.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
21/01/2026 08:38:43

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: cb3d2f3e-ca2c-45cd-a2fa-56858038b767 - Página 1/1